

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5340 DE 11 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DA LEI Nº 915 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criada a **COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DA LEI Nº 915 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSAL**.

**Art. 2º** - A **COMISSÃO TÉCNICA** de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:

ADRIANO SPANHOLI – PRESIDENTE;

TIAGO VELLOSO RODRIGUES – SECRETÁRIO;

ÁLVARO MARTINHO WALKER – MEMBRO;

EDSON CLAUDEMIR ZIMMER – MEMBRO.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão da revisão do Código Tributário do Município de Missal.

**Parágrafo Único** – Poderá a Comissão solicitar a contratação de assessoria especializada no assunto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná